

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0223/2025, de 16 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14.661,45 (Quatorze Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	175,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	1.920,00
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	175,00
10.302.2008.2039	MANTER ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MÉDIA E ALTA COMP	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	6.509,00
	TOTAL	8.779,00
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.243.2005.2031	MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	5.792,45
08.244.2005.2036	MANTER PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	90,00
	TOTAL	5.882,45
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	14.661,45

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 16 de Setembro de 2025

BARAUNA - PB,

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)